

**PORTARIA Nº 094/2013**

**(DOE/TCE-MT de 25.09.13)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Conselheiro Substituto **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para presidir a Comissão de Avaliação e Julgamento do Segundo Prêmio de Incentivo à Criatividade – TCE/BIS Boas Ideias e Soluções – do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, nos termos do artigo 19 da Portaria nº 057/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de 24.05.13, composta pelos titulares das respectivas unidades:

- I – Escola Superior de Contas;
- II – Secretaria de Gestão;
- III – Consultoria Jurídica Geral;
- IV – Consultoria Técnica;
- V – Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VI – Secretaria de Comunicação;
- VII – Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;
- VIII – Secretaria Especial de Articulação Institucional; e
- IX – Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento

Organizacional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de Setembro de 2013.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente